PROJETO DE LEI Nº. 024/2016

EMENTA: Nomeia espaço público situado na Avenida Principal no Loteamento Praiamar.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVA e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - O espaço público localizado na Avenida Principal, no Loteamento Praiamar, atualmente conhecido como Praça Bem-te-vi, passa a denominar-se Praça Elias Bellini.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2016.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-Autor